



CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.160 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Comissão para fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão encarregada de promover o levantamento da dívida flutuante, e de inventaria bens e valores existentes no Almojarifado e na Tesouraria da Câmara, em 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. A Comissão será composta dos seguintes membros:

Daniela Alves Messias - Assessora Contábil
Lucineia Maria de Jesus Alvarenga – Agente Parlamentar I
Natasha Barcellos de Oliveira – Agente Parlamentar I

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos na Assessoria de Contabilidade da Câmara Municipal de João Monlevade.

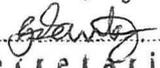
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpre-se.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2017.

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 14.11.2017.


Secretaria


Djalma Augusto Gomes Bastos
Presidente

Avenida Dona Nenela, Nº146 – Bairro JK – João Monlevade – MG
CEP: 35930 672– Fone: 031 3852 3226